



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro

CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180

CNPJ 08.587.271/0001-05

www.camaramunicipaljc.com.br

E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

**Decreto Legislativo nr. 32\_2022**

**Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Albanita Pereira de Souza Nascimento, professora.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.** Fica **CONCEDIDA** a Sra. **Albanita Pereira de Souza Nascimento**, a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento a sua contribuição ao Município de João Câmara na profissão de professora.

**Artigo 2º.** A medalha de honraria outorgada a homenageada dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedora do reconhecimento de nossa Comunidade.

**Artigo 3º.** A entrega da medalha a agraciada será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.

  
*Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal